



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, 21- CENTRO - 55325-000 BREJÃO/PE

CNPJ 07.905.387/0001-74



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO




O Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB – Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no Art. 25, inciso II, § 1º, c/c Art. 13, inciso III, ambos Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 3-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, com redação dada pela Lei nº 14.039/2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelos preceitos de Direito Público, e alterações posteriores, e conforme o Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório autuado sob o nº 025/2022 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 003/2022.**

Objeto. **Serviços. Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídico no ramo do direito administrativo para auxílio das atividades do instituto de previdência dos servidores de Brejão/PE**, em favor da empresa credenciada/contratada: **BRUNO SIQUEIRA – Advogados Associados**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº: 21.925.031/0001-23, sede na Avenida Rui Barbosa, nº 1.138, Sala 02, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco, CEP: 55.296-000.

O valor mensal apresentado para execução do objeto é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensal, totalizando o valor global de **R\$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, conforme execução estabelecida pela Administração.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 11 de julho de 2022.


Sra. Anny Raquel Maurício Barros Vieira
Presidente do FUPREB



Governo Municipal de Brejão

CERTIDÃO

JAQUIM MEIRA HENRIQUES, Secretário Municipal
Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das
atribuições que lhe confere o cargo.



CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, **a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO nº 025/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2022**, tendo como Objeto: SERVIÇOS. CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO NO RAMO DO DIREITO ADMINISTRATIVO PARA AUXÍLIO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BREJÃO/PE.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
PERNAMBUCO, EM 11 DE JULHO DE 2022.

JOAQUIM MEIRA HENRIQUES
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA - FUMPREB

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO



O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - PE, através de sua gestora, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 65, inciso II, alínea "d" § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula quarta. Publica o **AVISO DE RATIFICAÇÃO** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 003/2022**, em favor da empresa: **BRUNO SIQUEIRA – Advogados Associados**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº 21.925.031/0001-23, sede na Avenida Rui Barbosa, nº 1.138, Sala 02, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco, CEP: 55.296-000. O valor mensal apresentado para execução do objeto é de **RS 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensal, totalizando o valor global de **RS 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, conforme execução estabelecida pela Administração. **Objeto: Serviços. Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídico no ramo do direito administrativo para auxílio das atividades do instituto de previdência dos servidores de Brejão/PE.**

Brejão/PE, 11 de julho de 2022.

ANNY RAQUEL MAURÍCIO BARROS VIEIRA

Presidente do FUPREB

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:DC86D2D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/09/2022. Edição 3168

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

